



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 01.612.911/0001-32

DECRETO Nº 061/2021

Súmula: Nomeia Representantes da administração direta e indireta para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes da administração direta e indireta para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL de acordo com a Lei Municipal nº 041/97, revoga decreto 043/2017 e da outras providencias.

PRESIDÊNCIA

Presidente

Adjunto

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
JOSÉ MARIA LUSTOSA MENDES

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor de Operações

Secretários

JOSÉ MAURICI VEIGA DE PAULA
ELITON JOSÉ BRAZIL
VALMIR JOSE DE SOUZA

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS

Subcomissão de Relações Públicas

CLIDISNEI RIBEIRO DE LIMA
WILSON ZANELLA RIBEIRO
ESTEVO MATTOS DA SILVA

Subcomissão de Segurança

LINCOLN BRAGA
RANDY VINICIOS MENDES
PATRICIA MALAGE STRAPAZON

Subcomissão de Estoque e
Donativos Voluntários

ELISA BORCAT
ALVACI HAAS
ALDAIR BATISTA PEGO
JOSÉ IRINEU VEIGA DE PAULA

Subcomissão de Abrigos e Transporte

IVANDIR POLIPENCO
NILSON LOPES DOS SANTOS
LUCIANO GULGIELMIN
CELSO MARQUES

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmail.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 01.612.911/0001-32

Subcomissão de Saúde

ROMILDO DE OLIVEIRA CALDAS
JORGE TADEU SENS

Subcomissão de Vistorias

LUIZ JOSÉ ZANON
AGUINALDO BLEM DA SILVA
ADÃO DOS SANTOS LARA

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Comunitária de
Comunicação Cultural e Desenvolvimento

ANTONIO LIMA

COPEL CLUBE SEGREDO - CCS

ELÓI BRAZ DE CHAGAS

Programa do voluntariado Paranaense
PROVOPAR

CIRENE AP. ANTUNES DA ROSA
JUMARA DALLAGNOL

Conselho Paroquial - COPAE

JOELSIO JOSE KURPEL CALEGARI
MAIARA MORAES RIBAS

Assistência Social Bom Samaritano

PEDRO MARCELINO DUARTE
PAULO BIANCHI WITTES

NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC
Núcleo de Defesa Civil - Urbano
Núcleo de Defesa Civil - Rural
Núcleo de Defesa Civil - Vila Copel

EMERSON SEMCHECHEN
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
JOAO REINALDO PONTES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial decreto 043/2017

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, em 19 de fevereiro de 2021.


VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 - e-mail: planejamento@hotmai.com